

ADITIVO DOS CONTRATOS DE PLANO DE SAÚDE N<sup>os</sup> 109232-109235-109237 E 109239 - UNIMED/SEPLAG

PROCESSO N<sup>o</sup>: 189216/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT.

CONTRATADA: UNIMED CUIABÁ Cooperativa de Trabalho Médico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRECIFICAÇÃO: Acordam as partes que a partir de 01/05/2020 os valores ora praticados, correspondentes a contra prestação dos serviços previstos contratualmente, serão reajustados em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento) FIPE SAÚDE, valores estes, vigorando para os próximos 12 (doze) meses, reajustáveis anualmente conforme contrato original.

Parágrafo Único: a mensalidade de maio, foi emitida com reajuste a maior ora acordado, e portanto, a diferença será lançada como evento desconto na mensalidade do mês de Junho de 2020.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo Aditivo é 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2020 até 30/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos / Rubens Carlos de Oliveira Júnior

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b49c0f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)